



**MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 297/2025**

Tendo em vista a decisão proferida pela Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 709/2025 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 297/2025 PMT, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)					
66576 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS					
Item	Qtd.	Und.	Preço Unitário	Preço Total	Produto
1	1	SERVIÇO	54.200.000,00	54.200.000,00	SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EM DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES DE PETRÓLEO, PARA AFERIÇÃO E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ NO ROL DE ENTES FEDERADOS DETENTORES DO DIREITO AO RECEBIMENTO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ESTUDOS/PARECERES TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EMBASAR A DEMANDA, PARA OBTENÇÃO E/OU REVISÃO DE VALORES DEVIDOS, BEM COMO RESTITUIÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. A AÇÃO VISA, AINDA, O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO RETROATIVO DOS ROYALTIES NÃO REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE TIMBÓ NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.





Total: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 54.200.000,00

Timbó/SC, 24 de setembro de 2025.

FABIANA NOGARA KURTEN SIEGA

Procuradora Geral do Município

